



# C.A.F.E. Practices

Coffee and Farmer Equity

C.A.F.E. Practices – Termos & Condições

Data de Publicação: 01 de Outubro, 2022

Versão 4.2

## **Sobre o C.A.F.E. Practices**

O C.A.F.E. Practices é um programa de verificação que avalia as fazendas frente a critérios econômicos, sociais e ambientais, todos projetados para promover práticas transparentes, rentáveis e sustentáveis de cafeicultura, ao mesmo tempo em que protege o bem-estar dos cafeicultores e trabalhadores de suas famílias e suas comunidades. O C.A.F.E. Practices ajudou a criar uma oferta de café de alta qualidade a longo prazo e a impactam positivamente a vida e os meios de subsistência dos cafeicultores e de suas comunidades. O programa de código aberto consiste em mais de 200 indicadores – desde relatórios financeiros até proteção dos direitos dos trabalhadores e conservação da água e da biodiversidade. O programa inclui um processo de verificação de terceira parte que é supervisionado pela SCS Global Services, responsável por garantir a qualidade e a integridade das auditorias.

O C.A.F.E. Practices é um programa de verificação, não um sistema de certificação única, porque acreditamos que há sempre mais trabalho a fazer para garantir o fornecimento a longo prazo de café de alta qualidade e para impactar positivamente as comunidades agrícolas. Estamos continuamente melhorando este programa trabalhando com grupos como a Conservation International para medir o verdadeiro impacto que nossos programas de compras têm sobre os agricultores e produtores participantes. O programa permite que a Starbucks obtenha insights sobre os desafios enfrentados pelos agricultores e pelas operações da cadeia de fornecimento nos mais de 30 países produtores de café em todo o mundo.

O C.A.F.E. Practices é um programa que busca melhoria contínua na produção sustentável de café. Como tal, pedimos aos candidatos que procuram o status de aprovação C.A.F.E. Practices que atendam aos pré-requisitos de qualidade e transparência econômica da Starbucks.

### **Isenção de Responsabilidade de Tradução**

Se alguma tradução dos documentos do programa C.A.F.E. Practices contradizer as versões em inglês, as versões em inglês prevalecerão.

Índice:

- I. [Principais Alterações na versão 4.2](#)
- II. [Principais Termos e Definições usados neste Documento](#)
- III. [Aplicação C.A.F.E. Practices](#)
  - A. Candidatos novos/pela primeira vez
  - B. Reverificando Cadeias de Fornecimento com Validade Atual
  - C. Reverificando Cadeias de Fornecimento com Validade Expirada
- IV. [Diretrizes da Cadeia de Fornecimento](#)
  - A. Limitações de Aplicação por Tipo de Fazenda
- V. [Verificação C.A.F.E. Practices](#)
  - A. Classificação da Colheita
  - B. Metodologia de Amostragem
- VI. [Verificações com Não-Conformidades de Zero Tolerância \(ZTNC's\)](#)
  - A. Identificação e Ação de Zero Tolerância
  - B. Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância (ZT-CAP)
  - C. Verificação do Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância (ZT-CAP Check)
- VII. [Aprovação & Status C.A.F.E. Practices](#)
  - A. Status e Validade de Aprovação – Tabela 2
- VIII. [Embarques C.A.F.E. Practices](#)
  - A. Período de Envio Aprovado
  - B. Rastreamento de Volume
  - C. Relatório de Remessa C.A.F.E. Practices
- IX. [Check-ins de Melhoria Contínua](#)
  - A. Auditorias Não-Anunciadas
- X. [Documentos de Referência](#)

## I. Principais Alterações na Versão 4.2

Visão geral das alterações nos Termos e Condições C.A.F.E. Practices 4.2 em comparação com a versão anterior dos Termos e Condições C.A.F.E. Practices Terms & Conditions 4.1 publicada em 1 de Outubro de 2021. Nota: A definição atualizada das cadeias de fornecimento “Nova” e “Renovação” e o requisito atualizado em colheita serão aplicados aos pedidos enviados em ou após 1 de outubro de 2022. Todas as outras mudanças estarão em vigor para as cadeias de fornecimento que receberem aprovação em ou após 1 de outubro de 2022.

<b>Tópico</b>	<b>Atualização</b>
<b>Rastreamento de Volume do Ano Safra</b>	Todos os volumes de café vendidos como verificados C.A.F.E. Practices serão rastreados de acordo com o ano safra, e devem ser enviados dentro do prazo de validade de uma cadeia de fornecimento. Isto é mais detalhado na seção VIII. Anteriormente, os volumes de café eram rastreados considerando a data do conhecimento de carga embarcada.
<b>Requisito Em Colheita</b>	Para receber um status de aprovação C.A.F.E. Practices, a verificação C.A.F.E. Practices deve ocorrer durante a colheita. Isto foi atualizado a partir da permissão anterior para que algumas verificações ocorressem fora da colheita por um período de validade mais curto.
<b>Novas aplicações</b>	Novas aplicações são aquelas em que mais de 25% do total de fazendas incluídas em uma aplicação da cadeia de fornecimento nunca participaram do C.A.F.E. Practices antes. Isto foi atualizado a partir da definição anterior que descrevia as novas cadeias de fornecimento como aquelas em que pelo menos 75% do total de fazendas nunca participaram do C.A.F.E. Practices.
<b>Renovações/ Reverificações</b>	Renovações/Reverificações são aplicações nas quais 75% ou mais do total de fazendas incluídas em uma aplicação da cadeia de fornecimento já participaram do C.A.F.E. Practices antes. Isto foi atualizado a partir da definição anterior que descrevia cadeias de fornecimento em renovação como aquelas em que pelo menos 25% do total de fazendas já participaram do C.A.F.E. Practices antes..
<b>Auditorias não-anunciadas</b>	As Guias relacionadas às auditorias não-anunciadas do C.A.F.E. Practices estão, agora, incluídas neste documento de Termos e Condições.
<b>Data de Aprovação da Validade</b>	Para aplicações novas e expiradas, a validade do C.A.F.E. Practices começará na mesma data em que o status de aprovação for confirmado por um administrador C.A.F.E. Practices. Isto foi atualizado da versão anterior, onde os Ciclos de Validade foram determinados por região.
<b>Verificações com Instâncias de Zero Tolerância (ZT)</b>	As Guias relacionadas às ações após uma verificação com identificação de instâncias de Zero Tolerância estão, agora, incluídas neste documento de Termos e Condições. Estas informações foram anteriormente publicadas como o Adendo separado do C.A.F.E. Practices 4.0.
<b>Validade do Armazém</b>	Após uma verificação bem-sucedida, um armazém receberá até dois anos de validade. Armazéns inspecionados durante a mesma ou a colheita anterior como uma aplicação não precisam ser reinspecionados. Anteriormente, os armazéns eram aprovados com validade máxima de um ano e eram exclusivos para cada candidato do fornecedor.

## II. Principais Termos e Definições usados neste Documento

<b>Termo</b>	<b>Definição no C.A.F.E. Practices</b>
<b>Novo candidato/ Aplicação pela Primeira Vez</b>	Novas aplicações são aquelas em que mais de 25% do total de fazendas incluídas em uma aplicação da cadeia de fornecimento nunca participaram do C.A.F.E. Practices antes.
<b>Renovações/ Reverificações</b>	Renovações/Reverificações são aplicações nas quais 75% ou mais do total de fazendas incluídas em uma aplicação da cadeia de fornecimento já participaram do C.A.F.E. Practices antes.
<b>Cadeia de Fornecimento</b>	Em café, as etapas e as ligações (ou, entidades) na produção de café verde que conectam produtores de café a benefícios a armazéns a fornecedores. Em outras palavras, a caracterização de como o café se move da fazenda ao benefício para o fornecedor.
<b>Zero Tolerância (ZT)</b>	Indicadores específicos nos critérios de avaliação C.A.F.E. Practices que requerem conformidade para participação no C.A.F.E. Practices.
<b>Pequeno Produtor</b>	Qualquer fazenda com menos de doze (<12ha) hectares na produção de café
<b>Fazenda Média</b>	Qualquer fazenda com 12 a 49.9 hectares ( $\geq 12ha$ , <50ha) na produção de café.
<b>Fazenda Grande</b>	Qualquer fazenda com 50 hectares ou mais ( $\geq 50ha$ ) na produção de café.
<b>Benefício Autônomo</b>	Benefícios úmidos autônomos são processadores que recebem cerejas de café de pelo menos duas fazendas diferentes e as moem para o estágio de pergaminho. Benefícios secos autônomos são processadores que recebem café pergaminho de pelo menos duas fazendas diferentes e descascam o café pergaminho recebido e/ou selecionam, classificam, ensacam, ou de alguma outra forma preparam o café verde para exportação.
<b>Processador/ Benefício</b>	Uma entidade que opera um benefício úmido ou seco que produz café verde ou pergaminho a partir de pergaminho ou cereja de café, usando processos úmidos ou secos. Os benefícios podem ser autônomos ou verticalmente integrados dentro de uma propriedade ou plantação de café. Benefícios não podem ser "fornecedores" independente de possuírem produtores reais.
<b>Organização de Apoio ao Produtor (OAP)</b>	Uma entidade que fornece apoio aos pequenos agricultores em uma rede de café., O fornecedor, benefício, cooperativa ou outra associação podem servir a esta função. A entidade prestadora de serviços de extensão e serviços para o pequeno produtor é identificada e é atribuída sua própria identificação na aplicação do fornecedor.
<b>Armazém</b>	Uma entidade diferente de um benefício que está incluída em uma cadeia de fornecimento C.A.F.E. Practices e que armazena café. Os armazéns devem ser incluídos no âmbito do C.A.F.E. Practices como uma entidade distinta se estiverem em um local separado de um benefício E se a entidade emprega trabalhadores diferentes daqueles que trabalham para o benefício. Um armazém que faz parte de um complexo de benefício seco e é gerenciada juntamente com o benefício seco não seria considerado como uma entidade separada.
<b>Scientific Certification System (SCS)</b>	Uma empresa de avaliação, certificação e auditoria de terceira parte que é encarregada de fornecer supervisão, treinamento, suporte e aprovação de organizações terceirizadas que realizam verificações e verificações ZT-CAP frente aos critérios de avaliação do C.A.F.E. Practices. A SCS também trabalha com o departamento de sustentabilidade do C.A.F.E. Practices no projeto e aperfeiçoamento do programa C.A.F.E. Practices.

### III. Aplicação do C.A.F.E. Practices

#### A. Candidatos novos/pela primeira vez

Para receber status e aprovação dentro do programa C.A.F.E. Practices, as seguintes etapas devem ser seguidas para se preparar para uma verificação de novo candidato ao C.A.F.E. Practices. Novos candidatos são aqueles em que mais de 25% do total de fazendas incluídas em uma cadeia de fornecimento nunca participou do C.A.F.E. Practices antes.

1. Enviar e receber aprovação por escrito do Departamento de Qualidade Starbucks – qualidade de café – para instruções de envio de amostras, entre em contato com [Cafeprac@starbucks.com](mailto:Cafeprac@starbucks.com).
2. Enviar a aplicação C.A.F.E. Practices completa para uma única cadeia de fornecimento, seguindo as definições e limitações da cadeia de fornecimento C.A.F.E. Practices, conforme especificado na [seção IV](#), na seguinte URL: <https://suppliers.cafepactices.info>

**Nota:** Durante o processo de aplicação, um parceiro da cadeia de fornecimento (exportador) deve ser identificado em relação a uma cadeia de fornecimento. Uma cadeia de fornecimento não poderá vender seu café como C.A.F.E. Practices durante sua validade atribuída através de um parceiro diferente, a menos que eles tenham comunicado essa mudança por escrito à equipe administrativa do C.A.F.E. Practices e recebido aprovação. Se uma cadeia de fornecimento não consegue ou não quer designar um parceiro de cadeia de fornecimento (exportador), isso deve ser comunicado à equipe administrativa do C.A.F.E. Practices, juntamente com a razão apropriada.

3. Uma vez que uma aplicação tenha sido recebida e marcada como completa, uma cadeia de fornecimento deve agendar uma verificação C.A.F.E. Practices durante a colheita atual ou a próxima, nos casos em que a colheita ainda não tenha começado, por uma Organização Verificadora de terceira parte aprovada. Para mais informações sobre status de colheita e definições, consulte a [seção V](#). As Organizações Verificadoras Aprovadas podem ser encontradas na seguinte URL: <https://www.scsglobalservices.com/certified-clients/starbucks-ethical-sourcing-approved-verification-organizations>

**Nota:** o processo de verificação, incluindo relatórios, pode levar de 2-5 meses, dependendo da complexidade da cadeia de fornecimento e do nível de conformidade. Cronograma estimado\* conforme abaixo:

- a. tempo de verificação de campo de 3ª parte +
- b. 4-6 semanas de elaboração do relatório do cliente +
- c. 2 semanas para revisão do cliente +
- d. 2 semanas para envio final & revisão

*\*Por favor, considere que quaisquer questões de não-conformidades Zero Tolerância (ZT) podem estender o cronograma.*

4. Após a conclusão de uma verificação C.A.F.E. Practices bem-sucedida, uma cadeia de fornecimento receberá um status, volume aprovado e seu período de validade. A validade do C.A.F.E. Practices começará na mesma data em que o status de aprovação for confirmado por um administrador do C.A.F.E. Practices. O status e a validade da

cadeia de fornecimento seguirão as **Pontuações e Status & Validade correspondentes** descritos na [Tabela 2](#), encontrada na [Seção VII](#).

Após a aprovação, uma cadeia de fornecimento será considerada como verificada C.A.F.E. Practices e elegível para enviar café como C.A.F.E. Practices a partir do ano(s) safra especificado dentro do seu limite de volume aprovado, durante seu período de aprovação. Todas as remessas C.A.F.E. Practices devem ser devidamente registradas na plataforma C.A.F.E. Practices, conforme descrito na [Seção VIII](#).

#### **B. Reverificando Cadeias de Fornecimento com Validade Atual**

Um candidato de cadeia de fornecimento com validade atual e status C.A.F.E. Practices deve concluir seu processo de reverificação antes do término da validade atual para permitir um status ininterrupto. Qualquer lapso de validade pode fazer com que a cadeia de fornecimento esteja em pendência de contratos para remessas C.A.F.E. Practices. Uma reverificação bem-sucedida e antecipada não reduzirá a validade ou status atual e fornecerá uma validade contínua do C.A.F.E. Practices para essa cadeia de fornecimento.

Para concluir uma reverificação, uma cadeia de fornecimento com validade atual deve seguir as etapas 2 e 3 descritas na [Seção III, A](#). Por favor, observe o seguinte:

1. Uma reverificação é considerada completa somente quando uma nova validade e status forem concedidos por um administrador C.A.F.E. Practices.
2. Para uma cadeia de fornecimento com validade ativa que complete com sucesso uma reverificação e receba aprovação antes do vencimento, sua validade C.A.F.E. Practices começará no dia em que o prazo de validade existente expirar. Isso garantirá a validade contínua.

#### **C. Reverificando Cadeias de Fornecimento com Validade Expirada**

Um candidato da cadeia de fornecimento cuja validade expirou deve seguir as etapas 2-4 descritas na [Seção III, A](#), para recuperar o status dentro do C.A.F.E. Practices. Por favor, observe o seguinte:

1. Se a validade C.A.F.E. Practices de uma cadeia de fornecimento expirou, e a reverificação começou, mas o status aprovado não foi confirmado ainda, o café deste fornecedor não será elegível para ser enviado como C.A.F.E. Practices até que um novo status e validade C.A.F.E. Practices tenham sido concedidos. Uma reverificação é considerada completa somente quando uma nova validade e status forem concedidos por um administrador C.A.F.E. Practices.
2. Uma vez aprovada, a validade C.A.F.E. Practices começará na mesma data em que o status de aprovação for confirmado por um administrador C.A.F.E. Practices.

#### **IV. Diretrizes da Cadeia de Fornecimento**

As cadeias de fornecimento C.A.F.E. Practices devem incluir todas as entidades desde a origem do café (ou seja, as fazendas) passando pelas etapas de processamento, até o ponto em que o café é ensacado e preparado para exportação, seguindo as limitações de tamanho e tipo de fazenda de cada cadeia de fornecimento

As seguintes limitações de aplicação por tipo de fazenda aplicam-se a novas cadeias de fornecimento, bem como a cadeias de fornecimento já no programa que planejam ser reverificadas para manter seu status C.A.F.E. Practices.

**Nota:** Recomenda-se que a localização física de cada entidade seja levada em consideração ao enviar uma aplicação de cadeia de fornecimento. Uma proximidade razoável entre as entidades em uma aplicação ajudará a promover verificações eficientes e eficazes.

#### **A. Limitações de Aplicação por Tipo de Fazenda**

##### **1. Grandes Redes Agrícolas**

- a. Grandes redes agrícolas não podem incluir pequenos produtores ou fazendas médias na mesma aplicação.
- b. Um máximo de 20 fazendas grandes pode ser incluído na mesma aplicação.

**Nota:** Recomenda-se limitar o número de fazendas grandes submetidas como parte de uma cadeia de fornecimento C.A.F.E. Practices a uma fazenda e seus benefícios e armazéns correspondentes por aplicação, para apoiar relatório e aprovação independentes.

##### **2. Redes de Fazendas Médias e Pequenos Produtores**

- a. As redes de cadeias de fornecimento podem incluir tanto pequenos produtores como fazendas médias na mesma aplicação.
- b. O número máximo de pequenos produtores e fazendas médias por aplicação são específicos para a região, conforme descrito na **Tabela 1**:

**Número Máximo de Fazendas Médias e Pequenos Produtores por Aplicação**  
**- Tabela 1**

<b>Zonas/Países</b>	<b>Fazendas médias</b>	<b>Pequenos Produtores</b>
América Central, México, Ásia (exceto Indonésia + Timor Leste) & Outros	50	500
América do Sul, África, Indonésia & Timor Leste		1.500

#### **V. Verificação C.A.F.E. Practices**

Uma vez que um candidato tenha uma aplicação preenchida e aprovada, ele deve agendar uma verificação C.A.F.E. Practices a ser realizada por uma organização verificadora de 3ª parte aprovada, durante o período de colheita.

##### **A. Classificação da Colheita**

Para receber um status de aprovação no C.A.F.E. Practices, a verificação deve ser classificada como "Em colheita". Para que a aplicação se classifique como "Em colheita", mais de 50% das fazendas médias e pequenos produtores amostrados, todas as fazendas grandes e benefícios independentes devem ser inspecionados durante a colheita e classificados como "em colheita", conforme definição abaixo:

##### **Definição Em colheita/Em operação:**

###### **1. Fazenda**



- a. **As fazendas de pequenos produtores** têm cerejas maduras ou amadurecendo que podem ser observadas em alguma parte da fazenda no momento da inspeção.
- b. **As fazendas de pequenos produtores com benefício no local** possuem cerejas maduras ou amadurecendo que podem ser observadas em alguma parte da fazenda no momento da inspeção, e se é demonstrado através de evidências visuais, entrevistas e evidências documentais que as máquinas (despolpadoras, lavadoras, tanques de fermentação, secadores mecânicos, sistemas de tratamento de água) tem operado pelo menos uma vez durante o ciclo atual da colheita.
- c. **Fazendas grandes e médias** possuem cerejas maduras ou amadurecendo que podem ser observadas em alguma parte da fazenda no momento da inspeção E 15% do número total de trabalhadores, incluindo trabalhadores permanentes e temporários, está presente no dia da inspeção. Quando 15% do total de trabalhadores é inferior a três, um mínimo de três trabalhadores deve estar presente e disponível para entrevistas durante a inspeção.

## 2. Benefício

- a. **Benefícios úmidos:** Maquinário (despolpadoras, lavadoras, tanques de fermentação, secadores mecânicos, sistemas de tratamento de água) devem estar operando ou ter operado dentro de uma (1) semana anterior à verificação.
- b. **Benefício seco:** Pelo menos 50% dos trabalhadores permanentes (trabalhadores permanentes e temporários, quando aplicável) devem estar presentes no dia da verificação.

**Nota:** Uma verificação for a da colheita para um benefício independente classificará toda a aplicação como “fora da colheita”.

## 3. Armazém

Pelo menos 50% dos trabalhadores (trabalhadores permanentes e temporários, quando aplicável) devem estar presentes no dia da verificação.

**Nota:** A classificação do armazém (“em colheita” ou “fora da colheita”) não afeta a classificação geral de colheita da aplicação.

## B. Metodologia de Amostragem

### 1. Pequenos Produtores e Fazendas Médias

Conforme o tamanho, complexidade, e diversidade das operações de cultivo, de processamento e de exportação do café, é necessária uma abordagem baseada em amostragem para avaliar redes de pequenos produtores e de fazendas médias que buscam o status C.A.F.E. Practices. O verificador e/ou o inspetor selecionarão as fazendas que compõem a amostra. As fazendas serão selecionadas utilizando-se uma abordagem de amostragem semi-aleatória estratificada. Esta abordagem dita que uma parte da amostra é selecionada aleatoriamente, enquanto outra é selecionada com base nos atributos da fazenda.

- a. Pequenos produtores: A intensidade amostral para pequenos produtores (<12ha em área produtiva) é 1.5 vezes a raiz quadrada do número total de pequenos produtores.

Assim, para pequenos produtores,

$$n = 1.5\sqrt{\text{número total de pequenos produtores}}$$

- b. Fazendas médias: Todas as fazendas médias ( $\geq 12$ ha,  $< 50$ ha em área produtiva) e seus benefícios correspondentes devem ser avaliadas em uma determinada cadeia de fornecimento para todas as aplicações com 10 fazendas médias ou menos. Quando a aplicação consiste em mais de 10 fazendas médias, as primeiras 10 fazendas médias devem ser avaliadas + a raiz quadrada multiplicada por 1,5 de todas as fazendas médias maiores que 10.

Assim, em uma aplicação com mais de 10 fazendas médias,

$$n = 10 + 1.5\sqrt{\text{número total de fazendas médias} - 10}$$

Os benefícios úmidos no local para fazendas médias terão um código de entidade separado e deverão ser visitados de acordo com as diretrizes de amostragem de fazendas médias.

## 2. Pequenos Produtores e Fazendas Médias: Reverificações

Uma aplicação é considerada uma "reverificação" quando 75% ou mais das fazendas incluídas já foram anteriormente incluídas no programa, seja na mesma cadeia de fornecimento ou em uma cadeia diferente. Para verificações subsequentes de uma rede de fazendas amostrada, o percentual dividido entre novas fazendas e aquelas previamente verificadas deve ser de 85/15. Ou seja, 85% da amostra atual deve ser composto de fazendas que nunca foram verificadas antes, e os 15% remanescentes da amostra atual compostos por fazendas que já foram verificadas em uma aplicação anterior. Caso haja mais de uma aplicação anterior, as fazendas podem ser selecionadas a partir de todas as aplicações anteriores a fim de se alcançar o requerimento de 15% da amostra. Esta amostra de 15% deve ser selecionada utilizando uma abordagem semi-aleatória com ênfase em fazendas que não apresentaram bom desempenho em verificações prévias.

Além disso, todas as fazendas que não cumpriram os indicadores de zero tolerância na verificação anterior (e que fazem parte da aplicação atual) devem ser incluídas, além da amostra exigida conforme as instruções acima.

## 3. Fazendas Grandes e Benefícios Correspondentes

Todas as fazendas grandes ( $\geq 50$ ha em área produtiva) e seus benefícios correspondentes incluídos na aplicação devem ser verificados "em colheita" para novas aplicações e reverificações.

## 4. Benefícios Independentes e Armazéns

Todos os benefícios (úmidos e secos) e armazéns em uma aplicação devem ser inspecionados como parte da verificação C.A.F.E. Practices para novas aplicações e reverificações.

\* Benefícios e Armazéns inspecionados durante o mesmo ciclo ou durante o ciclo de colheita anterior, não precisam ser reinspecionados.

Nota: O escopo das inspeções de benefícios inclui a instalação inteira, mesmo que uma cadeia de fornecimento específica use somente parte da operação para processar o café C.A.F.E. Practices (por exemplo, um fornecedor C.A.F.E. Practices requer apenas as operações de benefício seco de um benefício úmido/seco).

**5. Organizações de Apoio ao Produtor (OAP's)**

Todas as OAPs em uma aplicação devem ser inspecionadas como parte da verificação C.A.F.E. Practices para novas aplicações e reavaliações.

**VI. Verificações com Não-Conformidades de Zero Tolerância (ZTNC's)**

Uma cadeia de fornecimento onde uma Não-Conformidade de Zero Tolerância (ZTNC) é identificada durante uma verificação, reavaliação, auditoria não-anunciada, ou outra auditoria C.A.F.E. Practices, está sujeita às seguintes ações:

**A. Identificação e Ação de Não-Conformidade de Zero Tolerância (ZTNC)**

**1. Novas Aplicações**

Se uma Não-Conformidade de Zero Tolerância (ZTNC) for avaliada durante uma verificação, a cadeia de fornecimento não receberá o status até que um Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância (ZT-CAP) tenha sido implementado e uma Verificação de Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância (Verificação ZT-CAP) tenha sido concluída e aprovada com sucesso.

**2. Aplicações com Validade Ativa**

Se uma Não-Conformidade de Zero Tolerância (ZTNC) for identificada durante uma reavaliação, ou durante uma auditoria C.A.F.E. Practices de uma cadeia de fornecimento ativa, qualquer cadeia de fornecimento ativa, associada, deve ser suspensa imediatamente do programa e não mais elegível para enviar café como verificado C.A.F.E. Practices. A suspensão pode ser temporária ou permanente, dependendo da severidade das ZTNCs encontradas. A validade do status da cadeia de fornecimento impactada será reintegrada somente quando um ZT-CAP tiver sido adequadamente implementado e os resultados da verificação ZT-CAP forem aceitos.

Nota: O café que já foi enviado de uma cadeia de fornecimento onde um indicador de Zero Tolerância (ZT) foi posteriormente identificado, pode perder retroativamente o status de verificado C.A.F.E. Practices.

**B. Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância (ZT-CAP)**

Se uma Não-Conformidade de Zero Tolerância (ZTNC) for identificada durante uma verificação ou auditoria C.A.F.E. Practices, o candidato será solicitado a desenvolver e apresentar um Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância (ZT-CAP). O candidato será notificado de qualquer ZTNC pelo verificador e pela SCS (Sistema de Certificação Científica), que também supervisionará o processo. O candidato é responsável pela implementação do ZT-CAP para resolver todas as não-conformidades de Zero Tolerância (ZTNC), conforme os requisitos do C.A.F.E. Practices.

**C. Verificação do Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância (Verificação ZT-CAP)**

**1. Requisitos de Verificação do ZT-CAP**

- a. O candidato é responsável por entrar em contato com a organização terceirizada e agendar a verificação ZT-CAP de terceira parte para confirmar o cumprimento de todos os indicadores de Zero Tolerância. É exigido que uma cadeia de fornecimento realize a verificação ZT-CAP com a mesma organização verificadora que conduziu a última verificação ou auditoria em que as ZTNCs foram identificadas.
- b. Verificações ZT-CAP são, geralmente, solicitadas a serem realizadas no local e durante a colheita, embora algumas possam ser concluídas fora da colheita. O conjunto completo de requisitos para classificação “em colheita” pode ser encontrado na [seção V](#).
  - i. Se uma verificação ZT-CAP é necessária durante a colheita e não for possível realizar esta verificação durante o mesmo período de colheita de quando a verificação ou auditoria ocorreu, será permitido que a verificação ZT-CAP ocorra durante a próxima safra. Se a verificação ZT-CAP não puder ser concluída no mesmo período de colheita de quando a verificação ocorreu, isso pode resultar em um período de validade reduzido.
- c. Se uma cadeia de fornecimento for considerada como de alto risco (por exemplo, ZTNCs recorrentes, evidente falta de conformidade com o C.A.F.E. Practices, etc.), um administrador C.A.F.E. Practices, juntamente a SCS, pode decidir que a cadeia de fornecimento será obrigada a realizar tanto uma verificação ZT-CAP quanto uma reavaliação completa para obter uma validade.
  - i. Uma cadeia de fornecimentos é obrigada a realizar a verificação ZT-CAP com a mesma organização verificadora que conduziu a última verificação ou auditoria onde as ZTNCs foram identificadas. Contudo, uma reavaliação obrigatória pode ser conduzida por uma organização verificadora diferente. No caso de tanto a verificação ZT-CAP e a reavaliação serem conduzidas pela organização verificadora original, estas duas atividades podem ser realizadas ao mesmo tempo. No caso da verificação ZT-CAP e da reavaliação serem realizadas por organizaçõesificadoras diferentes, estas duas atividades deverão ser conduzidas separadamente: primeiro a verificação ZT-CAP, e depois a reavaliação.

**Nota:** Se uma verificação ZT-CAP é satisfatória, mas novas ZTNCs ocorrerem durante a reavaliação, elas precisarão ser endereçadas e corrigidas. O departamento administrativo do C.A.F.E. Practices reserva-se o direito de não conceder validade em caso de ZTNCs recorrentes.

## **2. Aceite e Aprovação de Verificação ZT-CAP**

- a. Após o recebimento de um relatório de verificação ZT-CAP completo indicando que todas as ZTNCs pendentes foram fechadas, um status e validade correspondentes serão concedidos por um administrador C.A.F.E. Practices.

## VII. Aprovação e Status C.A.F.E. Practices

### A. Status de Aprovação e Validade

Após uma verificação em colheita ser concluída e a conformidade com o C.A.F.E. Practices confirmada por um administrador C.A.F.E. Practices, os candidatos receberão um status de aprovação e uma validade, dependendo do tipo de cadeia de fornecimento e da pontuação alcançada\* (Tabela 2).

**Pontuações e Status e Validades Correspondentes\* – Tabela 2**

Pontuações de Verificação	Status	Validade	Elegível para Prêmio Estratégico
<b>PEQUENOS PRODUTORES &amp; FAZENDAS MÉDIAS</b>			
85%+	Estratégico	2 anos	SIM
Abaixo de 85%	Verificado	2 anos	NÃO
<b>FAZENDAS GRANDES</b>			
85%+	Estratégico	1 ano	SIM
Abaixo de 85%	Verificado	1 ano	NÃO
<b>BENEFÍCIOS INDEPENDENTES &amp; ARMAZÉNS</b>			
N/A	Verificado	2 anos	N/A

*\*O status e a validade podem ser afetados em caso de ZTNC's, conforme descrito na seção VI.*

## VIII. Envios C.A.F.E. Practices

O processo de verificação C.A.F.E. Practices, incluindo relatórios e aprovação, deve ser concluído antes do período de envio pretendido.

### A. Período de Envio Aprovado

Para que o café seja aprovado como C.A.F.E. Practices, ele deve ser enviado durante a validade aprovada de uma cadeia de fornecimento e de um ano safra aprovado.

### B. Rastreamento de Volume

O café colhido durante o mesmo ano safra da verificação C.A.F.E. Practices, e no ano safra imediatamente seguinte, será elegível para envio como C.A.F.E. Practices dentro do período de validade de uma dada cadeia de fornecimento, e será rastreado pelo ano safra. Café enviado de um determinado ano safra que exceda o volume total aprovado para a cadeia de fornecimento não será elegível como C.A.F.E. Practices.

Nota: Como o volume é rastreado com base no ano safra, qualquer volume embarcado e reportado para um determinado ano safra para uma cadeia de fornecimento será calculado em relação às entidades incluídas nessa cadeia de fornecimento pela duração daquele ano safra, mesmo que as entidades recebam nova validade sob um ID de cadeia de fornecimento diferente ou período de validade renovado.

### C. Relatório de Embarque C.A.F.E. Practices

Qualquer café contratado como C.A.F.E. Practices deve ser registrado na plataforma online de embarque C.A.F.E. Practices dentro de 15 dias a partir da data de embarque B/L. Até que essas informações sejam registradas com precisão, as remessas não serão aprovadas como C.A.F.E. Practices. No caso de relatório de embarque ausente ou incorreto, o café embarcado não se qualificará como C.A.F.E. Practices e, portanto, poderá estar em violação de contrato.

Para maiores informações sobre como registrar volumes C.A.F.E. Practices, por favor entre em contato o departamento de sustentabilidade C.A.F.E. Practices através do [cafepac@starbucks.com](mailto:cafepac@starbucks.com).

## IX. Check-ins de Melhoria Contínua

Como o C.A.F.E. Practices busca promover a produção e beneficiamento sustentável do café em toda a cadeia de fornecimento, e melhorar as condições socioambientais, espera-se que os participantes se comprometam com a melhoria contínua.

### A. Auditorias Não-Anunciadas

Auditorias não-anunciadas acontecem em cadeias de fornecimento amostradas semi-aleatoriamente com validade atual e são separadas das atividades de verificação realizadas por organizações verificadoras de terceira parte; no entanto, ambas as visitas de campo visam manter a validade da cadeia de fornecimento no C.A.F.E. Practices.

- 1. Escopo:** O escopo dessas visitas será menor do que uma verificação completa ou de uma reavaliação e se concentrará apenas em uma determinada área do Cartão de Pontuação (*Scorecard*). O escopo definirá as atividades exatas da auditoria e será comunicado no máximo durante a reunião de abertura da visita. A visita terá como foco principalmente a observação de campo, portanto, apenas um representante da entidade precisa estar disponível para dar acesso às áreas e trabalhadores conforme definido pelo auditor na reunião de abertura. Representantes dos fornecedores e da administração agrícola são bem-vindos para participar de partes ou de toda a visita de campo, mas sua presença não é uma exigência (consulte o documento de referência de Funções e Responsabilidades dos Observadores, para mais informações). Caso a documentação precise estar disponível para revisão durante a visita, isso será comunicado antes da visita.
- 2. Aviso & Duração:** A data da visita será comunicada com um intervalo de 24 a 48 horas de antecedência, dependendo do tamanho e da localização da cadeia de fornecimento, e não durará mais de meio dia por entidade e até três dias por cadeia de fornecimento, dependendo do seu tamanho e complexidade. A visita será comunicada à principal pessoa de contato na respectiva aplicação e qualquer outra, desde que esteja listada. É, portanto, responsabilidade deles informar outros representantes da cadeia de fornecimento, como contatos principais em OAPs, no caso de redes de pequenos produtores, ou administradores e proprietários de fazendas individuais no caso de grandes propriedades, sobre a próxima visita e facilitar uma conclusão bem-sucedida da visita. É de extrema importância que o acesso seguro às entidades da cadeia de fornecimento seja concedido ao auditor, incluindo instalações no local, documentação e trabalhadores disponíveis para entrevistas.

3. **Resultados:** A equipe administrativa do C.A.F.E. Practices reserva-se o direito de suspender uma cadeia de fornecimento do programa C.A.F.E. Practices temporária ou permanentemente, dependendo das conclusões da auditoria não-anunciada. Tentativas repetidas de evitar a visita ao campo podem resultar em suspensão do programa C.A.F.E. Practices.

Por favor, observe que o relatório de verificação, a aplicação e o desempenho de uma cadeia de fornecimento podem estar sujeitos a auditorias adicionais.

#### X. **Documentos de Referência**

É responsabilidade do candidato revisar toda a documentação relevante para o programa C.A.F.E. Practices, para entender e implementar com sucesso o programa antes de uma verificação.

A lista de documentos de referência abaixo não representa uma lista abrangente e documentos de suporte adicionais estão disponíveis na seguinte URL: <https://www.scsglobalservices.com/services/starbucks-cafe-practices>

- **C.A.F.E. Practices Carta de Compromisso para o Produtor**
- **C.A.F.E. Practices Manual de Operações do Verificador e Inspetor**
- **C.A.F.E. Practices Cartão de Pontuação para Pequenos Produtores:** As fazendas de pequenos produtores e os benefícios correspondentes serão avaliados em relação ao Cartão de Pontuação do Pequeno Produtor se as operações de benefício forem realizadas no local.
- **C.A.F.E. Practices Cartão de Pontuação Genérico:** Benefícios independentes úmidos/secos serão avaliados com relação ao Cartão de Pontuação Genérico. Fazendas médias e grandes, incluindo seus benefícios úmidos e secos correspondentes, serão avaliadas com relação ao Cartão de Pontuação Genérico.
- **C.A.F.E. Practices Manual de Procedimentos para Plano de Ação Corretiva Zero Tolerância (ZT-CAP)**
- **Funções e Responsabilidades de Observadores**

Um status C.A.F.E. Practices não implica nem garante que o café será comprador pela Starbucks Coffee Trading Company (SCTC), ou por outras empresas aprovadas para comprar e comercializar o café verificado C.A.F.E. Practices.

Para quaisquer esclarecimentos, assistência, feedback, ou dúvidas, por favor entre em contato o departamento de sustentabilidade C.A.F.E. Practices em [CAFEPAC@starbucks.com](mailto:CAFEPAC@starbucks.com).